



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

**Setor Requisitante:** Seção de Material e Patrimônio

**Responsável pela Demanda:** Diego Cesar Ribeiro de Matos

**E-mail:** dmatos@tre-ac.jus.br

**Tel.:** 3212-4328

**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
02	<p><b>JOGO DE CRACHÁ MESÁRIOS</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.</p> <p><b>Folha contendo 12 unidades.</b> Meio-corte.</p> <p>Impressões em cor preta sobre fundo amarelo (2X0), conforme anexo 0073934.</p> <p>Cor: RGB (0, 153, 204)</p> <p>1.1. Especificações dos dizeres:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;</li><li>• Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.</li><li>• Presidente / 1º Mesário / 2º Mesário / Secretário: Fonte Arial Narrow, tamanho 17, negrito, letras maiúsculas.</li><li>• Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.</li></ul> <p>2. OBSERVAÇÃO: o jogo de crachás deve ser impresso, preferencialmente, em folhas contendo as 04 unidades.</p> <p>Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra).</p>	2.700	folha com 4 adesivos	R\$ 0,45	R\$ 1.215,00

	deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).				
03	<p><b>CRACHÁ SUPERVISOR DE PRÉDIO</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.</p> <p><b>Folha contendo 12 unidades.</b> Meio-corte.</p> <p>Impressões em cor preta sobre fundo azul (2X0).</p> <p>Cor: RGB (0, 153, 204)</p> <p>1.1. Especificações dos dizeres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;</li> <li>• Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• Supervisor de Prédio: Fonte Arial Narrow, tamanho 17, negrito, letras maiúsculas.</li> <li>• Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.</li> </ul> <p>2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p> <p>Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).</p>	200	folha com 12 unidades	R\$ 0,65	R\$ 130,00

04	<p><b>CRACHÁ IMPRENSA</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Crachá autoadesivo, redondo, fosco gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.</p> <p>Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.</p> <p>Impressões em cor preta sobre fundo laranja (2X0).</p> <p>Cor: RGB (236, 152, 44).</p> <p>1.1. Especificações dos dizeres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;</li> <li>• Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> <li>• Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra "VEÍCULO", em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7, conforme anexo __.</li> </ul> <p>2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em <b>folhas contendo 12 unidades</b> e cintadas em lotes com 25 folhas.</p> <p>Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).</p>	100	folha com 12 unidades	R\$ 0,80	R\$ 80,00
----	--	-----	-----------------------	----------	-----------

	<p><b>CRACHÁ AUXILIAR DE JUIZ</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Crachá autoadesivo, redondo, fosco gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.</p> <p>Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.</p>				
--	--	--	--	--	--

05	<p>Impressões em cor preta sobre fundo verde (2X0).</p> <p>Cor: RGB (236, 152, 44).</p> <p>1.1. Especificações dos dizeres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;</li> <li>• Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> <li>• Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.</li> </ul> <p>2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p> <p>Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).</p>	200	folha com 12 unidades	0,70	R\$ 140,00
----	---	-----	-----------------------	------	------------

	<p><b>CRACHÁ MOTORISTA</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Crachá autoadesivo, redondo, fosco gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.</p> <p>Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.</p> <p>Impressões em cor preta sobre fundo branco (2X0).</p> <p>Cor: RGB (236, 152, 44).</p> <p>1.1. Especificações dos dizeres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;</li> <li>• Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>• Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> </ul>		folha		
--	--	--	-------	--	--

06	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.</li> <li>2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</li> </ul> <p>Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra).</p>	150	com 12 unidades	R\$ 0,70	R\$ 105,00
----	--	-----	-----------------	----------	------------

<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Está registrado na ARP n. 05/2024 (evento 0649716)</b></li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> <b>Não possui registro em ata</b></li> </ul>

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**  
Necessidade de material de consumo para as demandas das zonas eleitorais quanto ao período de preparação para as eleições municipais de 2024 (SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000, evento 0608376).

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**  
O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**  
Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**  
Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**  
 Sim (SEI nº 0612105), com valor previsto de R\$ 108.992,00 (material de expediente - pleitos).  
 Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b>	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
---	--

Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0660507** e o código CRC **EA2FDFC7**.

0000997-66.2024.6.01.8000

0660507v2



**PROCESSO** : 0000997-66.2024.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Zonas Eleitorais  
**ASSUNTO** : CONTRATAÇÃO DE CRACHÁS PARA AS ELEIÇÕES 2024 (ARP 05/2024)

### Decisão nº 266 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir os seguintes materiais para atender demandas das Eleições 2024, registrados na ARP n. 05/2024 (0649716):

- a) **2.700 (dois mil e setecentos) folhas de crachá para mesários**, item 2 da Ata;
- b) **200 (duzentos) folhas de crachás para supervisor de prédio**, item 3 da Ata;
- c) **100 (cem) folhas de crachás para a imprensa**, item 4 da Ata;
- d) **200 (duzentos) folhas de crachás para auxiliar de juiz**, item 5 da Ata;
- e) **150 (cento e cinquenta) folhas de crachás para motorista**, item 6 da Ata.

2. A aquisição dos materiais supracitados é decorrente do Pregão Eletrônico/SRP n. 41/2023 ([0634738](#)) e serão adquiridos junto ao fornecedor **Mult Graf Indústria Gráfica, Editora e Comércio Ltda.**, CNPJ 10.176.343/0001-65, conforme solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0660507.

3. As certidões relacionadas à regularidade do fornecedor foram juntadas no Evento Sei n. 0661319, onde consta que as certidões de regularidade fiscal estadual e municipal encontram-se com os prazos vencidos (Certidão SICAF), o que não afeta à contratação em tela, pois não são impeditivas junto a órgão do Poder Público Federal.

4. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0661121, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

5. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária na Informação (0661877).

6. Por se tratar de procedimento aquisitivo cuja regularidade da instrução é feita por meio da Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018, fica **dispensada sua tramitação no âmbito da Assessoria Jurídica**, nos termos da Portaria Presidência n. 120/2018 (0215290).

7. Desse modo, demonstrada a necessidade e a regularidade da aquisição, e considerando que as restrições relacionadas à empresa não são impeditivas, **AUTORIZO** as compras pretendidas, nos termos propostos, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

8. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão acima mencionado.

9. À SPEO para empenhar.

10. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 19/04/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661929** e o código CRC **DF81CA1D**.

Data e hora da consulta: 26/04/2024 14:03  
Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	224

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167864	1000000000	339030	70365	FUN MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/04/2024	Ordinário	997-66.2024	-	1.670,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
10.176.343/0001-65	MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERC	69903-024
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JAMBO 121 XAVIER MAIA	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE CRACHÁS

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

SEI 0000997-66.2024.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração

Data e hora da consulta: 26/04/2024 14:03  
 Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.670,00

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	JOGO DE CRACHÁ MESÁRIOS	1.215,00

1. ESPECIFICAÇÕES:

Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90g/m², medindo 6 cm de diâmetro.

Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.

Impressões em cor preta sobre fundo amarelo (2X0), conforme anexo 0073934.

Cor: RGB (0, 153, 204)

1.1. Especificações dos dizeres:

ζ Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;

ζ Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.

ζ Presidente / 1º Mesário / 2º Mesário / Secretário: Fonte Arial Narrow, tamanho 17, negrito, letras maiúsculas.

ζ Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.

2. OBSERVAÇÃO: o jogo de crachás deve ser impresso, preferencialmente, em folhas contendo as 04 unidades.

Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716) ITEM 02.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	2.700,00000	0,4500	1.215,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	CRACHÁ SUPERVISOR DE PRÉDIO	130,00

1. ESPECIFICAÇÕES:

Crachá autoadesivo, redondo, fosco, gramatura de 90g/m², medindo 6 cm de diâmetro.

Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.

Impressões em cor preta sobre fundo azul (2X0).

Cor: RGB (0, 153, 204)

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração

Data e hora da consulta: 26/04/2024 14:03  
 Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.670,00

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002		130,00

1.1. Especificações dos dizeres:  
 ζ Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;  
 ζ Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.  
 ζ Supervisor de Prédio: Fonte Arial Narrow, tamanho 17, negrito, letras maiúsculas.  
 ζ Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.

2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.

Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716) ITEM 03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	200,00000	0,6500	130,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	CRACHÁ IMPRENSA	80,00

1. ESPECIFICAÇÕES:

Crachá autoadesivo, redondo, fosco gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.

Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.

Impressões em cor preta sobre fundo laranja (2X0).

Cor: RGB (236, 152, 44).

1.1. Especificações dos dizeres:  
 ζ Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;  
 ζ Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.  
 ζ Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.

ζ Retângulo com fundo branco: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 cm de altura, com contorno preto, contendo a palavra ζVEÍCULOζ, em letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 7, conforme anexo \_\_.

2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração

Data e hora da consulta: 26/04/2024 14:03  
 Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.670,00

**Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716) ITEM 04	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	100,00000	0,8000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	<p>CRACHÁ AUXILIAR DE JUIZ</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Crachá autoadesivo, redondo, fosco gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.</p> <p>Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.</p> <p>Impressões em cor preta sobre fundo verde (2X0).</p> <p>Cor: RGB (236, 152, 44).</p> <p>1.1. Especificações dos dizeres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ç Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;</li> <li>ç Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.</li> <li>ç Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.</li> <li>ç Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.</li> </ul> <p>2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.</p> <p>Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716) ITEM 05</p>	140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	200,00000	0,7000	140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

Data e hora da consulta: 26/04/2024 14:03

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.670,00

#### Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	CRACHÁ MOTORISTA	105,00

##### 1. ESPECIFICAÇÕES:

Crachá autoadesivo, redondo, fosco gramatura de 90g/m<sup>2</sup>, medindo 6 cm de diâmetro.

Folha contendo 12 unidades. Meio-corte.

Impressões em cor preta sobre fundo branco (2X0).

Cor: RGB (236, 152, 44).

##### 1.1. Especificações dos dizeres:

¿ Brasão: Medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura;

¿ Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 13.

¿ Imprensa: Fonte Arial Black, tamanho 22, letras maiúsculas.

¿ Retângulo com fundo: Medindo 4,2 cm de largura x 1,3 de altura, com contorno preto.

2. OBSERVAÇÃO: os crachás devem ser impressos em folhas contendo 12 unidades e cintadas em lotes com 25 folhas.

Prazo de entrega: Primeira versão para aprovação (boneca/amostra), deverá ser entregue no TRE/AC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da arte gráfica. O material deverá ser entregue no TRE/AC em até 10 (dez) dias corridos após aprovação da primeira versão (boneca/amostra). Ata de Registro de Preços n. 05/2024 (0649716) ITEM 06 .O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no termo de referência e na proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	150,00000	0,7000	105,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

26/04/2024 11:57:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração

Data e hora da consulta: 26/04/2024 14:03

Usuário: \*\*\*.289.673-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Assinaturas

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

23/04/2024 11:46:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração